



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Esta licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL e ÓLEO DIESEL S10 PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL**, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega de forma parcelada, observando-se as quantidades a seguir estimadas:

Item.	Quant.	Unid.	Descrição
1	75.000	LITROS	GASOLINA COMUM
2	60.000	LITROS	ETANOL HIDRATRADO
3	182.350	LITROS	ÓLEO DIESEL COMUM
4	180.775	LITROS	ÓLEO DIESEL S-10

Setor/Secretária	Gasolina Comum (Litros)	Etanol Hidratado (Litros)	Óleo Diesel Comum (Litros)	Óleo Diesel S-10 (Litros)
SESAU/Saúde	17.250	14.250	17.000	50.000
Vigilância Sanitária	6.700	4.000	500	1.875
Conselho Tutelar	4.000	0	0	0
Ronda Patrimonial	6.500	7.000	0	0
SEOPS/Obras Publicas	16.600	16.500	55.000	22.000
SEMED	3.400	3000	14.600	4.200
FUNDEB	0	0	50.000	54.200
SEMEL	0	2.400	2.100	2.100
Fiscalização	1.250	0	0	0
SEMAP	4.200	3.000	11.250	8.500
SEMAS	4.200	2300	12.500	12.500
SEAMA	3.000	1.250	11.000	17.000
Gabinete Prefeito	3.200	2.100	8.400	8.400
Trânsito	4.700	4.200	0	0
Total Geral:	75.000	60.000	182.350	180.775

2 - JUSTIFICATIVA

A presente aquisição se justifica face à necessidade de abastecimento da Frota Municipal, viabilizando, desta forma, a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação deste Município (assistência social, saúde, educação, manutenção de vias públicas, esporte, meio ambiente, etc.).

3 - DOS PRAZOS DE ENTREGA



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

O fornecimento dos combustíveis deverá ser parcelado e efetuado mediante requisições emitidas pelo responsável pelo Departamento de Obras, denominadas “Requisição de Combustível”, das quais constarão a data de expedição, o veículo a ser abastecido e a quantidade, observados todos os preceitos constantes deste Edital e da Ata de Registro de Preços que o integra.

Prazo de pagamento: No prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente aprovado, conforme Edital.

4- DOS VALORES DE REFERÊNCIA

- 4.1 Os preços referentes aos itens terão como parâmetro obrigatório, para o fim de aplicação dos percentuais de descontos ofertados, o valor da média de combustíveis registrada para o Município de Ribeirão Preto/SP ou, na ausência deste, para o Estado de São Paulo ou, ausente este, a média nacional, através do Sistema de Levantamento de Preços da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), atualizado semanalmente e disponível no site da referida reguladora.
- 4.2 O cálculo será efetuado como no disposto no subitem 4.1, sempre irá compor o período da semana subsequente ao valor informado pela ANP.
- 4.3 Se por alguma eventualidade a ANP não sair em tempo hábil, será utilizada sempre a última vigente.
- 4.4 O percentual de descontos ofertados permanecerão fixos e irremovíveis durante toda a duração da ATA.

4. DO ABASTECIMENTO

- 4.1 A(a) empresa(s) vencedora(s) dos **itens 1, 2, 3 e 4** deverá(ão) possuir no mínimo 01 (um) posto de abastecimento na cidade de Jardimópolis/SP, justificado pela dificuldade de locomoção dos equipamentos/veículos pesados, perda de tempo, gasto de combustível até o ponto de abastecimento.

Fabício Defiune
Diretor da Frota Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 471E-E233-4871-AABD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABRICIO DEFIUME (CPF 295.XXX.XXX-06) em 25/08/2023 10:22:19 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/471E-E233-4871-AABD>